

EM nº 00828/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.026595/2018-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17836/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.943, de 17 de outubro de 2024, publicada em 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de outubro de 2017, a concessão outorgada à Rádio Princesa da Mata Ltda., nos termos do Decreto 94.779, de 13 de agosto de 1987, publicado em 14 de agosto de 1987, posteriormente transferida para à FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA (CNPJ nº 00.961.315/0001-03), por meio da Portaria nº 1.454/2014/SEI-MC, publicada em 5 de dezembro de 2014, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Muriaé, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*